

Secretaria Nacional de
Políticas para as Mulheres

1. INTRODUÇÃO

A elaboração e a implementação de políticas para as mulheres são prioridades para este Ministério. Cabe a este órgão defender a dignidade de todas as mulheres de forma integral, dando suporte para que contribuam com o bem comum, de forma solidária e com a subsidiariedade do Estado; combater todas as formas de violência contra a mulher e promover sua atenção integral; e contribuir para a inserção e a igualdade de acesso e de oportunidade para todas as mulheres na esfera econômica, política e social.

No âmbito do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), cabe, sobretudo, à Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM) a formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para as mulheres, incluídas atividades antidiscriminatórias em suas relações sociais e o combate a todas as formas de violência contra a mulher.

Uma vez que a mulher pode ser criança, jovem ou idosa, negra, branca ou indígena, apresentar ou não alguma deficiência, ser imigrante ou estar em situação de rua, dentre outras particularidades, a mulher é cuidada por todo o Ministério, de forma transversal e integrada.

A promoção, a proteção, a defesa e o enfrentamento a violações dos direitos das mulheres consideram, portanto, a integralidade da mulher, na perspectiva da família e da sociedade, buscando o fortalecimento de seus vínculos familiares e sociais e a promoção da solidariedade intergeracional.

2. DADOS ESTATÍSTICOS E DO PÚBLICO-ALVO

A SNPM realiza o acompanhamento periódico dos dados e informações relacionados à violência contra a mulher ao feminicídio. A partir de 2019, nota-se uma queda considerável do número de estupros praticados, como fruto das políticas implementadas. Já no que diz respeito ao número de feminicídios, as políticas levadas a termo pela SNPM, não obstante se depararem com um aumento em relação a 2018, reverteram a tendência de alta e atualmente já apresentam como consequência um resultado tendente ao declínio, como destacado na tabela 1:

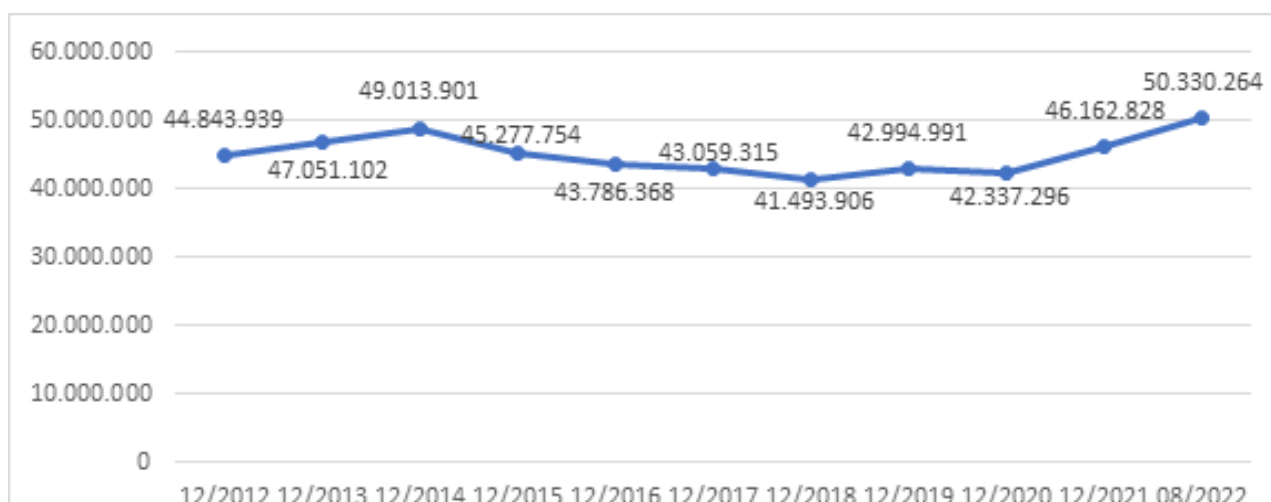
Tabela 1 – Femicídios e Estupro e Estupro de vulnerável - vítimas do gênero feminino - Período 2016-2022

ANO	FEMINICÍDIOS	ESTUPRO E ESTUPRO DE VULNERÁVEL - VÍTIMAS DO GÊNERO FEMININO
2016	929	61.200
2017	1133	67.029
2018	1129	62.440
2019	1328	61.531
2020	1351	54.116
2021	1319	56.098

Fonte: Violência contra mulheres em 2021 - Fórum Brasileiro de Segurança Pública, Atlas da Violência – Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

Não obstante, a SNPM realiza um acompanhamento da situação econômica das mulheres na busca pela inserção crescente desse público no mercado de trabalho. A atuação da Secretaria e do Governo Federal no período pandêmico ajudou a minimizar as perdas econômicas decorrentes do isolamento compulsório. Nota-se um crescimento da atuação governamental, em termos assistenciais, ao público feminino ainda como consequência da COVID-19:

Gráfico 1 – Pessoas do sexo feminino inscritas no Cadastro Único de 2012 – 2022



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI, Min. da Cidadania; VIS DATA 3

Como fator positivo, também podemos citar o crescente número de mulheres inseridas no mercado de trabalho, com saldos positivos a partir de 2021, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED):

Tabela 2 – Novo CAGED – Sexo Feminino 2020 a 2022*

NOVO CAGED - SEXO FEMININO - 2020 - 2022			
ANO	ADMISSÃO	DESLIGAMENTO	SALDO
2020	5.900.615	6.126.700	-226.085
2021	8.381.048	7.072.287	1.308.761
2022	7.202.047	6.283.331	918.716

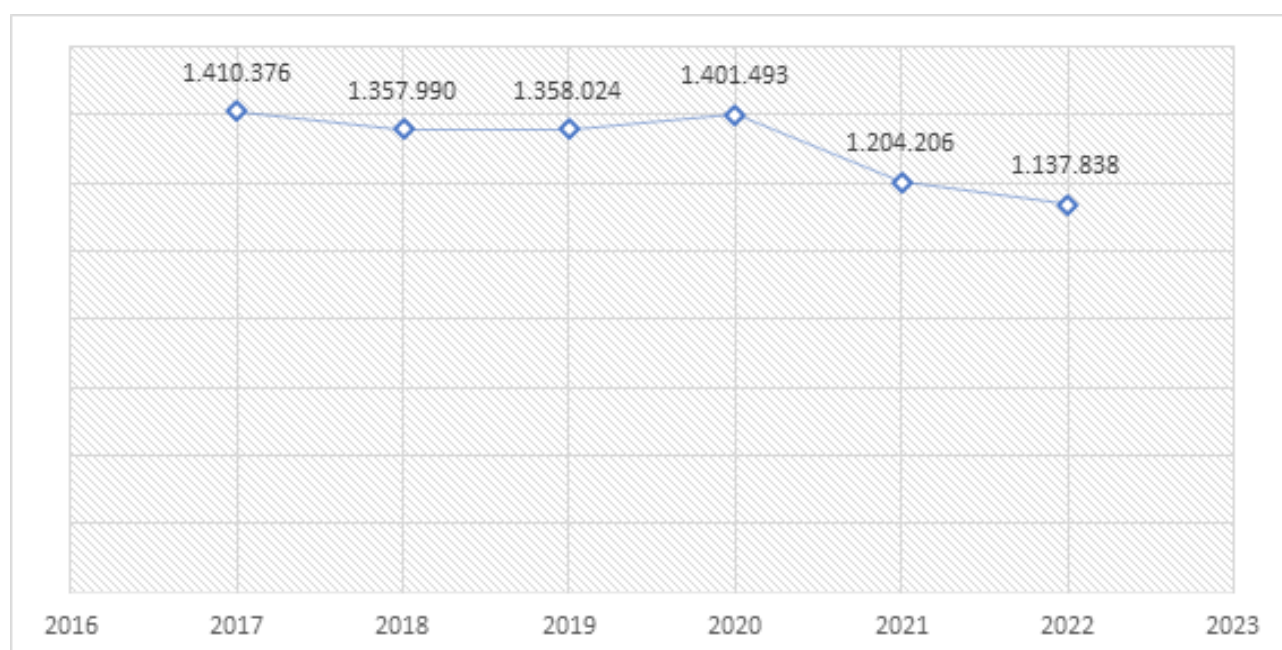
Fonte: Painel Novo CAGED, Min. do Trabalho.

(*) Valores referente até 09/2022.

Isso ocasionou a consequente queda nas solicitações de seguro-desemprego no que diz respeito ao público feminino, conforme explicita o gráfico 2:

Gráfico 2 – Pessoas do sexo feminino que solicitaram o Seguro-Desemprego

2017 – 2022*



Fonte: Painel de Informações do Seguro-Desemprego, Min. do Trabalho.

(*) Valores até outubro/2022

3. INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O orçamento da SNPM aprovado para o ano de 2019 foi de R\$ 30.198.917,00 milhões. Ao longo do ciclo de gestão de 2019 a 2022, houve um acréscimo de recurso da ordem de R\$

19 milhões, perfazendo uma dotação atualizada de R\$ 49.455.707,19 milhões.

A tabela 3 explicita o montante anual da execução orçamentária ao longo dos últimos 4 anos:

Tabela 3 - Execução orçamentária SNPM - Período 2019-2022

R\$ 1,00

ANO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (R\$)	DESPESAS EMPENHADAS (R\$)	PERCENTUAL DE EXECUÇÃO (%)
2019	R\$ 30.198.917,00	R\$ 27.727.927,57	92%
2020	R\$ 126.580.569,26	R\$ 122.990.142,83	97%
2021	R\$ 61.577.000,21	R\$ 60.197.900,33	98%
2022	R\$ 49.372.207,19	R\$ 25.568.113,32	52%

Fonte: Painel Orçamentário Financeiro MMFDH

(*) Resultados de 2022 apurados até dia 25/11/2022

4. TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

As Transferências Voluntárias são definidas pelo art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, como a entrega de recursos financeiros a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Esses recursos são repassados a Municípios, Estados, Entidades da administração pública federal integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União e a Organizações da Sociedade Civil (OSC), mediante a celebração dos seguintes Instrumentos:

- ✿ Convênio;
- ✿ Termo de Fomento;
- ✿ Termo de Colaboração;
- ✿ Acordo de Cooperação;
- ✿ Termo de Execução Descentralizada; e
- ✿ Contrato de Repasse.

Ao longo dos anos de 2019 a 2022, a SNPM celebrou as seguintes parcerias elencadas na tabela 4:

Tabela 4 – Parcerias firmadas pela SNPM – Período 2019 a 2022

ANO	TOTAL DE PARCERIAS	MODALIDADE	QUANTIDADE POR MODALIDADE
2019	34	CONVÊNIO	18
		TERMO DE FOMENTO	9
		CONTRATO DE REPASSE	5
		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	2
2020	70	CONTRATO DE REPASSE	22
		TERMO DE FOMENTO	20
		CONVÊNIO	19
		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	4
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	3
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	1
		PI	1
2021	45	ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	27
		CONTRATO DE REPASSE	9
		PI	6
		ACORDO DE COOPERAÇÃO	2
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	1
2022	116	TERMO DE ADESÃO	82
		ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA	15
		TERMO DE FOMENTO	8
		PI	6
		CONVÊNIO	2
		TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA	2
		CONTRATO DE REPASSE	1
TOTAL (2019-2022)	265		

Fonte: Painel de Gestão 2019-2022 MMFDH

Esses instrumentos celebrados pelo MMFDH (Órgão 81000) podem ser consultados mediante pesquisas aos seguintes sítios:

- ✿ <https://www.portaltransparencia.gov.br/> - Portal da Transparência do Governo Federal; e
- ✿ <https://voluntarias.plataformamaisbrasil.gov.br> - Plataforma +Brasil - Acesso Livre.

5. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL

Os Projetos de Cooperação Internacional (PRODOC) são instrumentos firmados entre organismos internacionais e o Governo Brasileiro com o objetivo de prover insumos técnicos que permitam aportar conhecimento necessário ao desenvolvimento de capacidade no órgão.

Durante o ciclo de gestão de 2019 a 2022, a SNPM executou o valor de R\$ 6.6975,15 para a celebração de projetos de cooperação internacional, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tabela 5 – Projetos de Cooperação Internacional - SNPM

R\$ 1,00

ORGANISMO INTERNACIONAL	PRODOC	VALOR EXECUTADO (R\$)	VIGÊNCIA
Organização das Nações Unidas (ONU)	ONU MULHERES/2014/001: “Fortalecimento de Políticas Públicas para as Mulheres”	R\$ 6.6975,15	04/07/2014 a 40/01/2021

Fonte: Painel de Gestão 2019-2022 MMFDH
(*) Valor executado apurado até dia 01/11/2022.

6. GOVERNANÇA

6.1 - INDICADORES ESTRATÉGICOS

A estrutura de governança do MMFDH, elaborada de maneira integrada ao Programa de Gestão e Inovação Institucional Juntos pela Vida: Família e Direitos Humanos para o quinquênio 2019-2023, instituído pela Portaria nº 2.467, de 6 de setembro de 2019, tem como objetivo fundamental o apoio às áreas no processo de tomada de decisão para alcance dos objetivos estratégicos, dando ênfase à perspectiva da família na formulação de políticas públicas, e na melhoria da qualidade dos serviços de promoção e defesa dos direitos humanos.

De acordo com a agenda de governança do MMFDH, têm-se nos indicadores estratégicos instrumentos de gestão fundamentais para o monitoramento e avaliação do desempenho das unidades finalísticas, pois permitem o acompanhamento do alcance das metas, a identificação dos avanços, das melhorias de qualidade, da correção de problemas e de necessidades de mudança.

Em 10 de agosto de 2022, o Comitê Interno de Governança, Riscos e Controles do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (CIGRC/MMFDH), instituído pela Portaria nº 23, de 15 de fevereiro de 2019, reuniu-se para a realização da 15ª Reunião de Avaliação Estratégica para deliberar acerca da revisão do Painel de Indicadores Estratégicos MMFDH. Como resultado, houve a padronização dos referenciais de cálculo e exclusão de indicadores pautados em número absolutos, de forma a construir uma série histórica que demonstre a evolução do desempenho estratégico institucional.

Os resultados das iniciativas da SNPM podem ser acompanhados por intermédio do

monitoramento dos indicadores e seus respectivos objetivos estratégicos associados, conforme tabela abaixo composta pelos indicadores monitorados ao longo do período 2019-2022:

Tabela 6 – Indicadores estratégicos SNPM – Metas e resultados – 2019 a 2022

ANO	INDICADOR ESTRATÉGICO	OBJETIVO ESTRATÉGICO ASSOCIADO	META	RESULTADO
2019	SNPM-01: IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA		8	7
2020	SNPM-01: IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA	P7 - APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA À VIDA DE TESTEMUNHAS, DE VÍTIMAS, DE DEFENSORES DOS DIREITOS HUMANOS E DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS	11	7
2021	SNPM - 01 IMPLEMENTAÇÃO DAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA	P6 - DESENVOLVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, À VIOLÊNCIA, AO PRECONCEITO, À DISCRIMINAÇÃO E À INTOLERÂNCIA, E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA HUMANA	9	7
2022	ÍNDICE DE EQUIPAGEM DA REDE DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER	P6 - DESENVOLVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, À VIOLÊNCIA, AO PRECONCEITO, À DISCRIMINAÇÃO E À INTOLERÂNCIA, E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA HUMANA R2 - CONTRIBUIR PARA O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	IMPLANTAR 100% DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE ATENDIMENTO À MULHER (NUIAM) EM 2022.	82%
	ÍNDICE DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTOS À MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA	P6 - DESENVOLVER E ARTICULAR POLÍTICAS DE COMBATE À VIOLAÇÃO DE DIREITOS, À VIOLÊNCIA, AO PRECONCEITO, À DISCRIMINAÇÃO E À INTOLERÂNCIA, E APERFEIÇOAR OS MECANISMOS DE PROTEÇÃO E DEFESA DA VIDA HUMANA R2 - CONTRIBUIR PARA O ACESSO UNIVERSAL E A MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS	AUMENTAR EM 10% A QUANTIDADE DE ATENDIMENTOS ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA NAS CASAS DA MULHER BRASILEIRA EM 2022, EM RELAÇÃO AO ANO DE 2021.	95%
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO DO PROJETO QUALIFICA MULHER	R1 - PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS PÚBLICOS ATÉ ENTÃO INVISIBILIZADOS. P2 - PROMOVER AÇÕES DE PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, BEM COMO DE ENSINO SOBRE VALORES E DIREITOS HUMANOS, COM FOCO NA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA EM SUA INTEGRALIDADE	AMPLIAR EM 50% A ABRANGÊNCIA DA CAPACITAÇÃO DO PROJETO QUALIFICA MULHER EM 2022, EM RELAÇÃO AO ANO DE 2021.	59%
	ÍNDICE DE CAPACITAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA DIGNIDADE DA MULHER	R1 - PROMOVER E ARTICULAR POLÍTICAS PÚBLICAS DE DIREITOS HUMANOS PARA TODOS, COM ESPECIAL ATENÇÃO AOS PÚBLICOS ATÉ ENTÃO INVISIBILIZADOS. P2 - PROMOVER AÇÕES DE PRODUÇÃO E DISSEMINAÇÃO DE CONHECIMENTO, BEM COMO DE ENSINO SOBRE VALORES E DIREITOS HUMANOS, COM FOCO NA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA EM SUA INTEGRALIDADE	CAPACITAR 100% DAS MULHERES BENEFICIADAS PELO PROGRAMA MÃES DO BRASIL PARA 2022.	30%

Fonte: DPGE/SE - MMFDH
(*) Resultados de 2022 apurados até dia 01/12/2022.

6.2 - PLANO PLURIANUAL (PPA)

A iniciativas desenvolvidas no âmbito do MMFDH estão associadas à Lei nº 13.971, de 27 de dezembro de 2019, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2020 a 2023. A Lei do Plano Plurianual (PPA) institui o Programa 5034 - Proteção à Vida, Fortalecimento da Família, Promoção e Defesa dos Direitos Humanos para Todos, que incorpora as diretrizes ministeriais, assim como as perspectivas da família, da mulher, da proteção à vida e da juventude, além da proteção global dos indivíduos e da promoção e defesa de direitos humanos para todos.

O **Programa 5034**, em alinhamento com o Planejamento Estratégico, tem como objetivo:

“Ampliar o acesso e o alcance das políticas de direitos, com foco no fortalecimento da família, por meio da melhoria da qualidade dos serviços de promoção e proteção da vida, desde a concepção, da mulher, da família e dos direitos humanos para todos”.

Dessa forma, em conformidade com os objetivos e metas estabelecidos pelo PPA 2020-2023, a SNPM contribui com os seguintes Resultados Intermediários relacionados ao Programa 5034:

Tabela 7 – Resultados Intermediários – PPA 2020-2023

PPA 2020- 2023		
Resultados intermediários	0072 - Assegurar o direito à vida e aos direitos humanos	0377 - Parcerias, conhecimento e sistematização de dados de Direitos Humanos *
Indicador	Quantidade de Pessoas Vulneráveis atendidas	Acessos aos sistemas e redes de atendimentos pelo público vulnerável
Meta 2020 Geral	75.000	
Resultado geral 2020	2.653.439	
Meta 2021 Geral	2.653.439	
Resultado geral 2021	835.167	
Meta 2022 Geral	4.048.189	3.497.226
Resultado geral 2022 **	2.347.448	489.810
Meta 2023 Geral	6.043.319	1.707.166

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento - SIOP

(*) Programa criado em 2022

(**) Resultado é referente ao primeiro semestre de 2022.

6.3 - REVISÃO PERIÓDICA UNIVERSAL (RPU)

No cenário internacional, o compromisso do MMFDH consubstancia-se na busca pela observância das recomendações da Revisão Periódica Universal (RPU). Esclareça-se que as revisões são organizadas em ciclos que abrangem o período aproximado de 4 anos e meio, já tendo sido realizados o primeiro (2008-2011); o segundo (2012-2016); e o terceiro ciclos (2017- 2021). Em 2022, iniciou-se o quarto ciclo, que, a semelhança dos ciclos anteriores, demandará a produção de relatório nacional, que está sob a coordenação deste Ministério.

Os esforços realizados ao longo dessa gestão pela SNPM foram também concentrados para o atendimento às recomendações constantes do 3º ciclo da RPU das Nações Unidas para o Brasil, dentre os quais destacam-se:

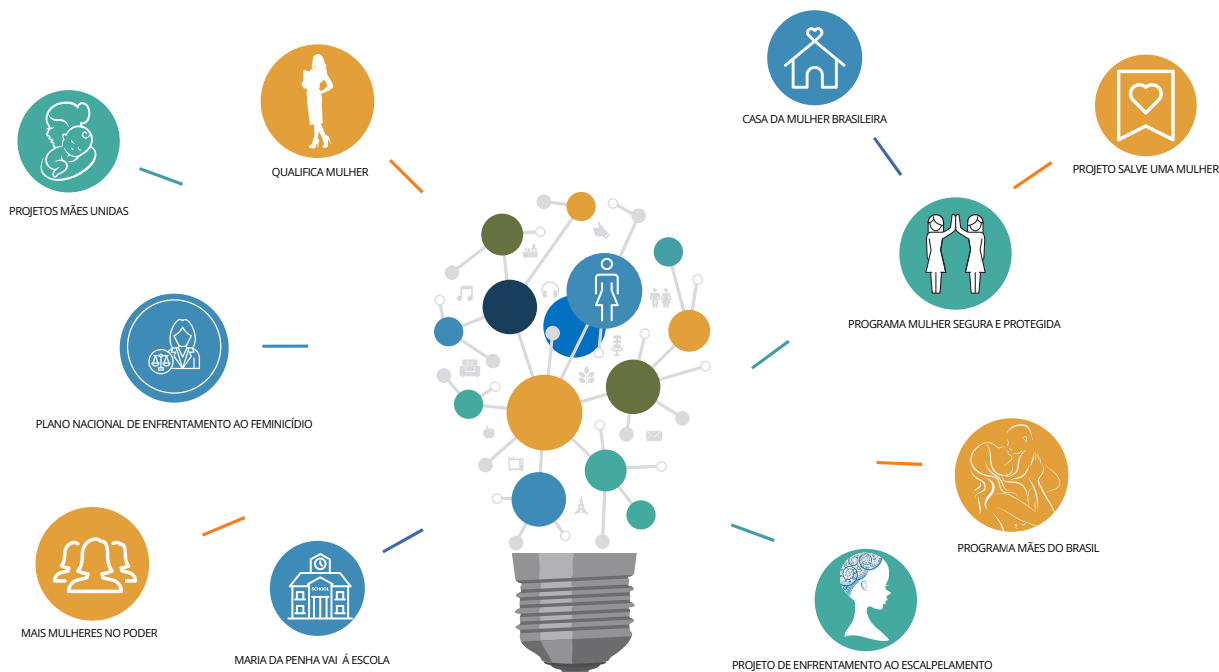
Figura 1 – Recomendações da Nações Unidas



7. DETALHAMENTO DAS ENTREGAS

As políticas e ações adotadas no âmbito da SNPM ao longo do quadriênio 2019-2022, podem ser assim evidenciadas pela figura 2:

Figura 2 – Principais entregas da SNPM – Período 2019-2022



Detalhadamente, foram essas as principais entregas da SNPM:

7.1 – QUALIFICA MULHER



A SNPM desenvolveu e lançou o Projeto-Piloto Qualifica Mulher, instituído por meio da Portaria nº 3.175, de 10 de dezembro de 2020, e alterada pela Portaria nº 595, de 19 de fevereiro de 2021, com a finalidade de estimular ações que promovam a autonomia econômica da mulher em contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país. O projeto visa formar uma rede de parcerias com o poder público federal, estadual, distrital e municipal, entidades e instituições privadas, para fomentar ações de qualificação profissional, trabalho e empreendedorismo, para geração de emprego e renda para as mulheres em situação de vulnerabilidade social.

O programa busca atender, prioritariamente, mulheres que possuam renda mensal de até um salário-mínimo e meio, que estejam cursando ou tenham concluído o ensino fundamental incompleto ou que não tenham escolaridade e que sejam vítimas de violência doméstica, em consonância de atendimento com o Plano Nacional de Enfrentamento ao Feminicídio e outras políticas de enfrentamento à violência. São objetivos do Qualifica Mulher:

- ✿ Promover ações que contribuam para o reconhecimento e a valorização dos direitos e da cidadania das mulheres; e
- ✿ Aumentar a capacidade de empregabilidade das mulheres que estão em situação de vulnerabilidade social, por meio da educação profissional e empreendedorismo, com vistas a sua inserção no mundo do trabalho.

Por meio da rede de parceiros, podem participar instituições do poder público federal, estadual, distrital e municipal, organização da sociedade civil e instituições privadas com fins lucrativos.

O Projeto Qualifica Mulher é executado por meio de três eixos:

- I. Qualifica Capacita – qualificação e capacitação profissional;
- II. Qualifica Empreende – capacitação para o empreendedorismo; e
- III. Qualifica Concretiza – caminho à empregabilidade e incentivo ao microcrédito para empreendedoras.

Através do programa, buscar-se-á:

- a) Acompanhar e estimular o desenvolvimento de políticas voltadas à ampliação de direitos sociais ligados à autonomia econômica das mulheres, especialmente daquelas em situação de vulnerabilidade;
- b) Promover ações que contribuam para a valorização dos direitos ao trabalho, à cidadania, à dignidade e ao respeito das mulheres e para a mitigação da violência e discriminação das mulheres;
- c) Promover medidas que contribuam para o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira de mulheres em situação de vulnerabilidade, com vistas a garantir sua autonomia financeira;
- d) Fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação entre o trabalho e a família e a equidade e corresponsabilidade no lar; V - desenvolver, de forma transversal, ações de educação profissional, a fim de aumentar a empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade e sua capacidade ao exercício de qualquer trabalho; e
- e) Ampliar a oferta de microcrédito para o empreendedorismo feminino, por meio da articulação com instituições públicas e privadas, e promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos pequenos negócios, no esteio da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Brasil para Elas.

O Programa atua em parceria com demais órgãos da Administração Pública, como o Ministérios da Cidadania e da Economia, e com entes do setor privado como bancos e Organizações da Sociedade Civil (OSCs). Até o final do exercício de 2021 foram capacitadas mais de 58.000 mulheres, sendo previstos para o final do quadriênio 2019-2022 um montante superior a 205.000 capacitadas.

A tabela 8 evidencia os cursos ofertados no âmbito do programa:

Tabela 8 – Relação de cursos ofertados no âmbito do Programa Qualifica Mulher

ID	CURSO	OBJETIVO
1	Artesanato & Costura: esse é meu negócio!	Com o objetivo de apoiar as artesãs ou costureiras para desenvolver o conhecimento técnico e de gestão do seu negócio.
2	Como inovar e ter uma marca de moda sustentável: do conceito a matéria-prima	Sustentabilidade no modo de produção para o mercado de moda.
3	Como divulgar produtos de moda e encantar clientes nas redes sociais	Utilização de redes sociais para melhoria de negócios.
4	Conheça as melhores estratégias para sua marca de moda ter sucesso na internet	Aceleração digital, inclusão e sustentabilidade no mundo da moda.
5	Como definir o preço ideal e vender pela internet seus produtos de moda	Precificação correta em vendas por e-commerce.
6	Como inovar em tempos de crise	Empreendedorismo em tempos de crise.
7	Como arrasar nas vendas online - Parceria com o Mercado Livre	Desenhado pela Aliança Empreendedora e Mercado Livre, para fornecimento de dicas sobre vendas online.
8	Como cuidar do dinheiro do seu negócio	Uma iniciativa do Serasa Experian e Serasa Empreendedor, em parceria com Aliança Empreendedora fornecer suporte no desenvolvimento de uma boa saúde financeira do seu negócio.
9	Educação Financeira para Mulheres Empreendedoras Módulos 1 e 2	Empreendedorismo
10	Empreendedoras da Beleza	Parceria do Instituto Grupo Boticário, junto com a Aliança Empreendedora, com dicas sobre inteligência emocional, autoconfiança, vendas, finanças, divulgação digital, parceria e redes de contato.
12	Empreendedorismo e empoderamento feminino Mulher maravilha	Importância do empoderamento e empreendedorismo feminino nos dias de hoje.
13	Empreender Modo On	Suporte nos momentos iniciais do empreendedorismo.
14	Formalização para mulheres empreendedoras	Capacitar e apoiar mulheres de todo o Brasil que desejam formalizar seus próprios negócios.
15	Marketing Digital para mulheres empreendedoras	Capacitar mulheres de todo Brasil com técnicas de Marketing Digital.
16	Prepare-se para conseguir crédito!	Concessão de crédito para empreender
17	Porque você e todo mundo pode empreender!	Apresentar a Teoria Effectuation como ferramenta de auxílio.

Adicionalmente, foi disponibilizada linha de crédito junto às empresas e bancos objetivando atingir as nano e microempreendedoras, no escopo do Projeto Qualifica Mulher e na execução de ações do Projeto Salve uma Mulher, voltadas para a conscientização e sensibilização sistemática em prol do enfrentamento à violência contra as mulheres. Ao todo foram 114 projetos firmados com diversos parceiros. A figura 3 explicita o contexto geral das parcerias:

Figura 3 – Parceiras firmadas no âmbito do Qualifica Mulher



7.2 – PROGRAMA MULHER SEGURA E PROTEGIDA

Instituído pelo Decreto no 8.086, de 30 de agosto de 2013, e alterado pelo Decreto nº 10.112, de 12 de novembro de 2019, o Programa Mulher Segura e Protegida tem como objetivo integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

O programa integra a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres e as ações do Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio.

O Programa é desenvolvido por meio das seguintes ações:

- Implementação de unidades da Casa da Mulher Brasileira, espaços públicos onde se concentram os principais serviços especializados e multidisciplinares da rede de atendimento às mulheres em situação de violência, de acordo com as tipologias e as diretrizes estabelecidas pela SNPM do MMFDH;
- Integração dos sistemas de dados das unidades da Casa da Mulher Brasileira com a Central de Atendimento à Mulher - Ligue 180;
- Implementação de ações articuladas para organização, integração e humanização do atendimento às vítimas de violência sexual e outras situações de vulnerabilidade,

considerado o contexto familiar e social das mulheres;

- ☀ Implementação de unidades móveis para atendimento das mulheres vítimas de violência fora dos espaços urbanos; e
- ☀ Execução de ações e promoção de campanhas continuadas de conscientização destinadas à prevenção da violência contra a mulher.



Casa da Mulher Brasileira

A Casa da Mulher Brasileira é um centro de atendimento humanizado e especializado à mulher em situação de violência doméstica, na qual são ofertados serviços pelo Juizado Especial voltado para o atendimento à mulher no município; Núcleo Especializado da Promotoria e/ou Núcleo Especializado da Defensoria Pública; e pela Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher do local. Na casa, há alojamento de passagem para a mulher e sua família, brinquedoteca para seus filhos, oferta de apoio psicossocial, e capacitação para a autonomia econômica da mulher.

Na casa, há alojamento de passagem para a mulher e sua família, brinquedoteca para seus filhos, oferta de apoio psicossocial, e capacitação para a autonomia econômica da mulher.

Apenas no exercício de 2020 foram assinados contratos de repasse e convênios para implantação de 19 unidades da Casa da Mulher Brasileira, alcançando um público potencial de mais de 2,8 milhões de mulheres. Já nos exercícios de 2021 e 2022, outros 12 novos protocolos foram assinados aumentando esse público-alvo em mais de 379.000 mulheres. Foi definida a tipologia de cada unidade, com base no número de habitantes do local onde será inserida. Dessa forma, a tabela 9 explicita a tipologia das unidades:

Tabela 9 – Tipologia das unidades da Casa da Mulher Brasileira

R\$ 1,00

Unidade Administrativa	Número de Habitantes	Tipologia da CMB a construir	Investimento previsto na construção e equipagem	Área Construída/ Metragens da Projeção da edificação	Tamanho mínimo de terreno a ser utilizado
Capital*	Acima de 1.000.000 de Habitantes	I	R\$ 13.700.000,00	3.600 M ² / 52 m (frente) por 78 m (lateral)	5.000 m ²
Município	Entre 1.000.000 e 500.000 Habitantes	II	R\$ 7.800.000,00	1.200 M ² / 30 m (frente) por 50 m (lateral)	2.500 m ²
Município	Entre 500.000 e 100.000 Habitantes	III	R\$ 2.000.000,00	270 M ² / 20 m (frente) por 23 m (lateral)	500 m ²
Município	Entre 100.000 e 50.000 Habitantes	IV	R\$ 1.100.000,00	160 M ² / 12 m (frente) por 20 m (lateral)	250 m ²

*Todas as capitais cuja população for menor que 1.000.000 habitantes serão modelo Tipo II.

Fonte: SNPM

Projeto Salve uma Mulher

O Projeto Salve uma Mulher destina-se a estabelecer parceria de ações informativas e educativas relacionadas à promoção da dignidade e mulher, em contribuição para o desenvolvimento econômico e social. Além disso, busca executar ações direcionadas para a conscientização e a sensibilização sistemática da sociedade em prol do enfrentamento da violência contra as mulheres.

Ao longo do último quadriênio foram firmadas parcerias com órgãos e entidades, como Banco do Nordeste do Brasil (BNB), Banco da Amazônia (BASA), CAIXA, Federação de Servidores de Minas Gerais (FESERV-MG) e Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), dentre outras instituições de crédito, objetivando a elaboração de campanhas informativas, distribuição de materiais, divulgação da rede de atendimento, promoção do respeito no ambiente laboral no meio urbano e rural.

7.3 – PLANO NACIONAL DE ENFRENTAMENTO AO FEMINICÍDIO (PNEF)

O Plano Nacional de Enfrentamento ao Femicídio (PNEF) foi instituído pelo Decreto nº 10.906, de 20 de dezembro de 2021. A medida reforça a importância de ampliar e fortalecer as ações de enfrentamento a todas as formas de femicídio, a partir de ações governamentais integradas e intersetoriais, de forma a combater e prevenir as mortes violentas de mulheres por razões da condição do sexo feminino.

O referido plano tem como objetivos ampliar a articulação e a integração entre os atores da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; promover ações que conscientizem a sociedade sobre a violência contra as mulheres e expandir as possibilidades de denúncia; promover a produção e a gestão da informação sobre a violência contra as mulheres e o femicídio; fomentar a responsabilização, a educação e o monitoramento dos autores de violência contra as mulheres; e garantir direitos e assistência integral, humanizada e não revitimizadora às mulheres em situação de violência, às vítimas indiretas e aos órfãos.

As iniciativas do Plano preveem a articulação entre diversos setores do Poder Executivo (educação, saúde, assistência social, segurança pública), assim como atores do Sistema de Justiça, do Poder Legislativo e da sociedade civil. Por meio da cooperação entre diferentes órgãos e poderes, busca-se garantir a implementação do ciclo completo da política pública e a integralidade das ações de enfrentamento ao femicídio.

Durante o triênio 2019-2021, dentro do escopo do PNEF, foram realizadas ações integradas objetivando a elaboração e divulgação de campanhas informativas, a apresentação do Protocolo Nacional de Investigação e Perícias nos Crimes de Femicídio, a realização de mapeamento e diagnóstico de redes estaduais e locais de enfrentamento à violência contra as mulheres, a criação e implantação do Painel de Monitoramento da Violência Doméstica e Familiar e a equipagem e implementação dos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher (NUIAM), mediante a formalização de convênios assinados com estados e municípios.

Adicionalmente, foram organizados encontros e conferências abordando aspectos relativos à conscientização e prevenção da violência contra as mulheres, tais como:

- ✿ 1º Encontro do Fórum de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher do CONCP;C;
- ✿ 1ª Conferência Nacional das Patrulhas e Rondas Maria da Penha promovida pela SNPM;
- ✿ Fórum Nacional de Organismos Governamentais de Políticas para as Mulheres/2019;
- ✿ 1º Fórum Nacional das Casas da Mulher Brasileira;
- ✿ Encontro do Conselho das Coordenadorias de Mulher em Situação de Violência do Poder Judiciário - COCEVID, em Santa Catarina; e
- ✿ 11º Fórum de Juízas e Juizes de Violência Doméstica - FONAVID, em São Paulo.

Já no que tange especificamente ao exercício de 2022, foram evidenciadas as seguintes ações:

- ✿ Elaboração e implementação de um fluxo nacional de atendimento às vítimas de tráfico de pessoas sob a perspectiva de mulheres vítimas de tráfico e em parceria com os Núcleos de Enfrentamento ao Tráficos de Pessoas e com os Organismos de Políticas para as Mulheres;
- ✿ Capacitação das gestoras dos Organismos de Políticas para Mulheres dos Estados e do Distrito Federal para produzir dados e gerir informações relativas à violência contra as mulheres e ao feminicídio;
- ✿ Implementação de sistema eletrônico nas Casas da Mulher Brasileira para registrar dados e gerir informações relativas à violência contra as mulheres e ao feminicídio;
- ✿ Estabelecimento de diretrizes nacionais para orientar o policiamento militar especializado no enfrentamento à violência contra as mulheres no âmbito do Conselho Nacional de Comandantes Gerais;
- ✿ Realização de chamamento público com os secretários de segurança, comandantes-gerais das polícias militares e comandantes das guardas municipais para investir na implementação ou na ampliação de rondas, patrulhas e guardiãs Maria da Penha;
- ✿ Implantação da Central de Monitoramento de medidas protetivas de urgência no âmbito da Polícia Militar de Minas Gerais e aquisição de viaturas para a Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica (PPVD);
- ✿ Realização de seminário sobre articulação na rede de enfrentamento à violência contra as mulheres; e
- ✿ Divulgação de campanha informativa em âmbito nacional sobre a rede de atendimento às mulheres em situação de violência nos meios de comunicação de grande circulação.

7.4 – MARIA DA PENHA VAI À ESCOLA (MPVE)

O Programa Maria da Penha vai à Escola (MPVE): educar para prevenir e coibir a violência contra a mulher constitui uma parceria firmada entre a SNPM e as redes estaduais de enfrentamento à violência contra as mulheres, visando à divulgação e promoção da Lei Maria da Penha entre os

profissionais da educação, de forma a alcançar crianças e adolescentes em ambiente escolar.

O MPVE, iniciado ao longo do exercício de 2021, objetivou estabelecer um regime de cooperação mútua entre os partícipes, visando a atuação em conjunto na divulgação, promoção e formação acerca da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha) e dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica, afetiva e familiar, tendo como público-alvo a comunidade escolar que atua na rede pública de ensino do Distrito Federal (profissionais da educação, estudantes, familiares, responsáveis e outros), podendo ser replicado a demais entes da federação.

Buscou-se ampliar o conhecimento acerca da Lei Maria da Penha e os direitos das mulheres em situação de violência doméstica e familiar, assim como capacitar os profissionais da educação para um olhar mais atento às crianças e aos adolescentes vítimas diretas ou indiretas da violência doméstica.

A parceria foi operacionalizada mediante Acordo de Cooperação Técnica realizado com o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) com a participação da Secretaria de Educação do Distrito Federal e demais organismos do Estado que compunham a rede de atendimento, sendo um comitê instituído para acompanhar as ações.

Dentre as ações do programa, podem ser mencionados cursos de capacitação, oficinas de sensibilização para os profissionais da educação, palestras nas escolas para os estudantes e distribuição de material informativo sobre a Lei Maria da Penha e seus impactos na vida das mulheres, das famílias e da sociedade.

7.5 – PROJETO DE ENFRENTAMENTO AO ESCALPELAMENTO

O combate às mulheres vítimas de escalpelamento também foi objeto de ações pela SNPM. Tendo em vista o disposto no decreto nº 10.784, de 31/08/2021 foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de propor a instituição do Programa de Enfrentamento ao Escalpelamento. O Grupo de Trabalho é composto por 8 ministérios e 2 secretarias e deverá apresentar relatório com conclusões e encaminhamentos ainda em 2022 com indicações a respeito de soluções públicas.

7.6 – MAIS MULHERES NO PODER

Instituído por meio da Portaria nº 2.027, de 26 de agosto de 2020, o Projeto Piloto Mais Mulheres no Poder é uma estratégia de conscientização sobre a participação política das mulheres em cargos eletivos, de poder e de decisão, bem como o pleno exercício da democracia representativa e participativa.

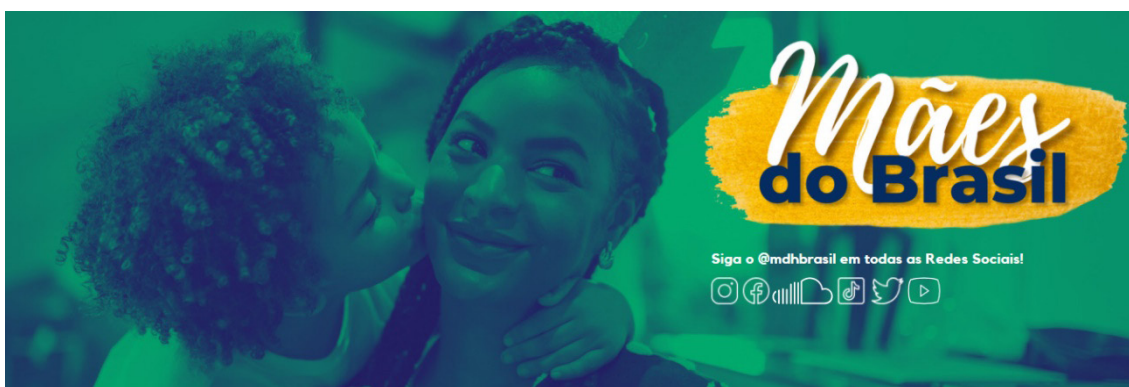
São objetivos do projeto:

- a) Estimular a participação política, democrática e igualitária das mulheres nos espaços de poder e decisão;
- b) Promover e fortalecer o conceito de cidadania participativa no sistema democrático igualitário por meio do debate sobre o papel da mulher nos espaços políticos e de liderança;

- c) Estimular a participação de mulheres nas instâncias decisórias das entidades representativas de classe, iniciativa privada e movimentos sociais da sociedade civil organizada;
- d) Incentivar a promoção de políticas públicas de combate a todas as formas de violência política e social contra a mulher.

Foram desenvolvidos diferentes tipos de ação como forma de mobilizar toda a sociedade para um trabalho conjunto de projeção do público feminino nos espaços em que há predominância masculina. A execução se deu mediante parceiras firmadas com partidos políticos, municípios e estados brasileiros, e por intermédio do apoio da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) que colaborou na elaboração de uma cartilha e no curso de formação.

7.7 – PROGRAMA MÃES DO BRASIL



Por intermédio do Decreto nº 10.987, de 08 de março de 2022, foi instituído o Programa Mães do Brasil. Seus objetivos são:

- ✿ Estimular a integração de políticas públicas e fomentar ações para a promoção dos direitos relativos à gestação e à maternidade, de modo a garantir os direitos da criança nascida e por nascer, o nascimento seguro e o desenvolvimento saudável;
- ✿ Reconhecer o valor da maternidade para o bem comum, a fim de amparar as mulheres no exercício integral da maternidade, desde a concepção até o cuidado com os filhos; e
- ✿ Fomentar a inserção e a reinserção das mulheres mães no mercado de trabalho, a conciliação trabalho-família e a equidade e corresponsabilidade no lar.

As 8 linhas de ação do Programa Mães do Brasil são:

- I. Rede de voluntariado Mães Unidas;
- II. Fortalecimento de vínculos familiares;
- III. Espaço Maternidade;
- IV. Qualificação Profissional da mulher;
- V. Agricultura da Vida;
- VI. O Bem gestar e acolher;

VII. O Amparo e o cuidado para a cuidadora;

VIII. Recanto.

Agricultura da Vida

Uma das importantes linhas de atuação do Programa se deu mediante o Projeto Agricultura da Vida, que busca fomentar o desenvolvimento de ações em atenção aos desafios específicos de mães em realidades socioculturais distintas. Neste caso específico foram ministrados cursos voltados para boas práticas agrícolas, bom manejo de solo e nutrição materno-fetal, sendo atingidas 11.000 beneficiárias. A viabilização se deu mediante Acordos de Cooperação Técnica e Termos de Execução Descentralizada.

Adicionalmente foram efetivadas a implantação de 2 espaços maternidades que proporcionem o fortalecimento do vínculo materno-filial, a amamentação, a coleta e o armazenamento do leite materno para fins de consumo ou doação, no âmbito de órgãos e entidades públicas e privadas. A parceria foi firmada com o Instituto Nacional de Metrologia (INMETRO).

Projeto Mães Unidas



Instituído por intermédio da Portaria nº 629, de 13 de março de 2020, o Projeto Piloto “Mães Unidas” tem como objetivo proporcionar apoio relacional às gestantes e às mães de crianças com até 2 (dois) anos de idade, por meio da formação de uma rede de voluntárias. Os objetivos são promover a saúde e o bem-estar relacional de mães e filhos durante a gestação e os dois primeiros anos de vida da criança;

fortalecer os vínculos familiares e comunitários das mulheres no contexto da gestação e da maternidade; promover a integração social das mulheres de primeira gestação em relação à nova identidade social; colaborar no exercício da parentalidade, de modo a fortalecer os vínculos e o papel da família no cuidado e proteção da criança; e garantir o direito da criança ao nascimento seguro, crescimento e desenvolvimento saudáveis.

O “Mães Unidas” contempla:

- ✿ Cursos de capacitação para voluntárias;
- ✿ Formação de rede de mães voluntárias;
- ✿ Atendimento individual humanizado;
- ✿ Realização de rodas de conversas envolvendo mães, especialistas e voluntárias;
- ✿ Oferta da “Caixa do Bebê” - trata-se de uma caixa em formato de mini berço com enxoval, materiais de higiene, fraldas e roupas. Todo o material foi pensando para as primeiras semanas de vida da criança; e
- ✿ *E-book* com informações básicas para gestantes e mães.

No escopo desse Projeto, foi realizado Acordo de Cooperação Técnica com o Instituto Federal de Goiás (IFG), Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), Prefeitura de Goiânia, Prefeitura de Anápolis e Prefeitura de Aparecida de Goiânia, com o intuito de capacitar voluntárias para o projeto.

8. ATUAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER (CNDM)

O Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM) é um órgão de caráter consultivo e deliberativo, que tem por finalidade a promoção, em âmbito nacional, de políticas que visem eliminar a discriminação das mulheres, assegurando-lhes condições de liberdade e de igualdade de direitos, bem como sua plena participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país. As ações do CNDM consistem em



formular e propor diretrizes para a ação governamental voltada à promoção dos direitos das mulheres e atuar no controle social de políticas públicas de igualdade de gênero.

A reestruturação organizacional do Governo Federal em 2019 acarretou alterações na composição do CNDM. Ministérios e Secretarias Nacionais foram transformados, passaram por fusões e foram vinculados a novos órgãos, como ao próprio MMFDH. Como decorrência, o conselho passou a dispor de três representantes de Secretarias do Ministério, além de ter o número total de representantes governamentais reduzido para 13.

Em 2019 o CNDM realizou três reuniões ordinárias em 2019, sendo a primeira, 55ª, em abril, a segunda, 56ª, em julho e a última, 57ª, em outubro. Houve ainda uma reunião extraordinária em maio, com objetivo de definir a minuta do decreto de convocação da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e de aprovar o Regimento Interno da Conferência.

A 55ª reunião ordinária, que ocorreu nos dias 01 a 04 de abril, compreendeu principalmente apresentações sobre a missão do MMFDH na defesa dos direitos das mulheres, fluxos de encaminhamentos e protocolos internos, regras quanto a passagens e diárias, necessidade de revisão do RI do conselho, além de assuntos pertinentes às pautas do ano do CNDM como o feminicídio, discriminação, projetos de promoção dos direitos das mulheres, dentre outros.

A primeira reunião ordinária do ano foi seguida da primeira reunião extraordinária entre os dias 15, 16 e 17 de maio. Nela, o objetivo principal foi tratar dos encaminhamentos necessários para a realização da 5ª Conferência Nacional de Política para Mulheres.

A 56ª reunião ordinária ocorreu nos dias 04 e 05 de julho e tratou principalmente da V Conferência Nacional de Políticas para Mulheres e das etapas Municipais e Estaduais precedentes, da apresentação dos relatos das câmaras técnicas, de criação de grupo de trabalho da violência contra a mulher e de apresentação sobre os sistemas de recebimento de denúncias e sobre o Programa “Salve uma mulher”.

Por sua vez, a 57ª reunião ordinária aconteceu nos dias 15 e 16 de outubro de 2019, tendo como pautas principais: orçamento e grupo de trabalho para organização da 5ª Conferência Nacional de Políticas para Mulheres, eleição de representantes das câmaras técnicas que compõe o CNDM, reformulação do Plano Nacional de Políticas para Mulheres e atualização do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência Contra Mulheres. As reuniões de 2019 geraram uma despesa total ao longo do exercício da ordem de R\$ 236.964,31 com diárias e passagens.

Já em relação ao exercício de 2020, das seis reuniões realizadas, cinco ocorreram de forma remota através de plataforma virtual de reuniões, o que possibilitou o aumento no número de

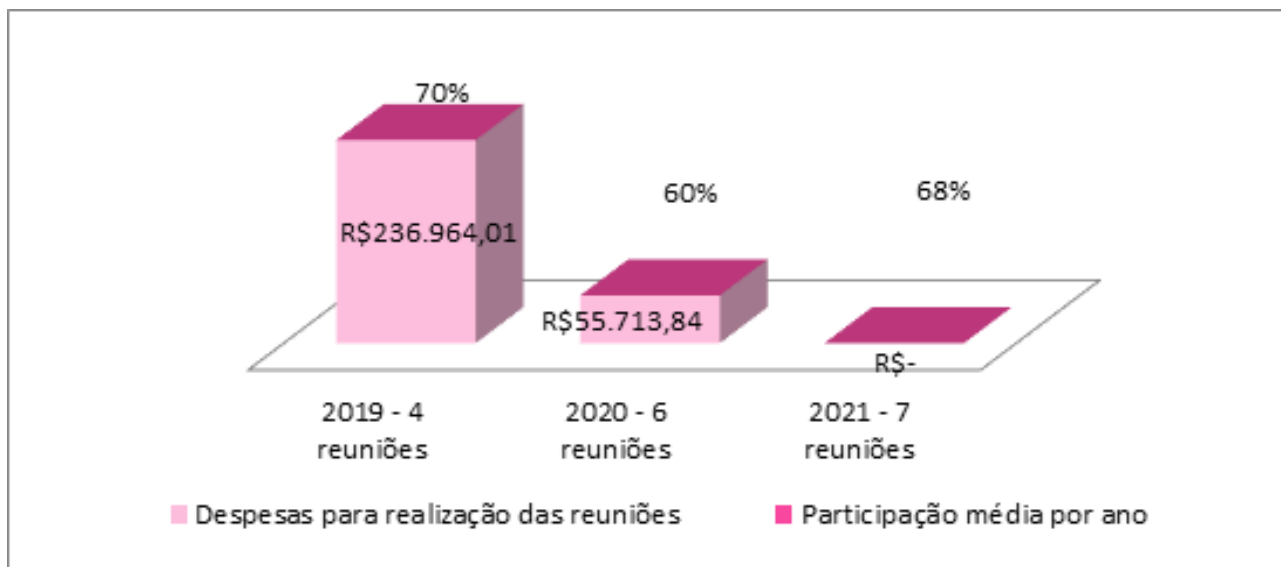
participações. Essa importante inovação, que oportunizou a participação cidadã de maneira virtual, agregou maior economicidade e melhor utilização dos recursos públicos, sem prejuízo das atividades do Conselho. Neste período foram discutidos os seguintes assuntos:

- ✿ Redução no orçamento para as políticas de mulheres;
- ✿ Dificuldades financeiras para realização da conferência nacional;
- ✿ Elaboração do calendário trimestral das reuniões ordinárias do CNDM – 2020;
- ✿ Informações sobre a situação da implantação do Pacto Nacional de Implementação de Políticas Públicas de Prevenção à Combate à Violência as Mulheres;
- ✿ Relatório da Comissão Organizadora da V Conferência, alterando a previsão de realização do evento para 2021;
- ✿ Apresentação dos relatórios das Câmaras Técnicas;
- ✿ Solicitação de encaminhamento e votação da moção da Medida Provisória (MP) 936; e
- ✿ Apresentação das ações do Ligue 180.

O valor inicial previsto para manutenção do CNDM registrado na LOA 2022 foi de R\$ 22.746,00. Segundo análise do MMFDH, as despesas para realização das atividades do conselho naquele ano somaram R\$ 55.713,84.

Já no que tange ao exercício de 2021 foram realizadas outras 7 reuniões. A evolução das despesas do CNDM no período 2019 a 2021 se deu da seguinte forma:

Gráfico 3 - Participação e despesas para manutenção do CNDM entre 2019 a 2021



Fonte: SNPM

9. PRINCIPAIS DESAFIOS E AÇÕES FUTURAS

Em relação às perspectivas para o próximo exercício, estima-se uma continuidade das ações já em andamento visto se tratar de políticas que têm trazido resultados significativos para o público feminino.

Em relação ao Programa Mães do Brasil prevê-se a entrega do Curso de Formação de Voluntárias, destinado a gestores governamentais e não-governamentais, além de mulheres e mãos voluntárias. O referido treinamento encontra-se sendo produzido em parceria com a ENAP. Adicionalmente, buscar-se-á efetivar a implantação de mais duas unidades do Espaço Maternidade, além de dar prosseguimento ao desenvolvimento das ações destinadas às mulheres do campo, por intermédio do Projeto Agricultura da Vida, em parceria com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e a Universidade Federal de Viçosa (UFV).

A continuidade do Projeto Mais Mulheres no Poder prevê o fortalecimento do diálogo social de participação política junto a mais municípios e partidos políticos, na busca pelo atingimento de 15.000 beneficiárias objetivando, ainda em 2023, a capacitação de mulheres frente ao pleito eleitoral municipal a ocorrer em 2024.

No que diz respeito às ações do PNEF são estimadas diversas ações, dentre as quais destacam-se:

- A conclusão do mapeamento das redes estaduais de enfrentamento à violência contra as mulheres com objetivo de atingir 50.000 beneficiários;
- Atingir um público de 54 novas gestoras de Organismos de Políticas para Mulheres dos estados e Distrito Federal para abordar especificidades de cada serviço da rede de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Realizar um levantamento e uma análise estratégica das boas práticas para promoção e articulação entre os atores da rede de enfrentamento à violência. Este trabalho também resultará na publicação de um compêndio e envolverá atores de 27 redes de enfrentamento à violência contra as mulheres, atingindo a um público estimado de 4,7 milhões de pessoas;
- Disponibilizar e implementar a versão online do referido treinamento;
- Realizar ações informativas sobre os fatores de risco e de proteção ao feminicídio em âmbito nacional;
- Implementar o projeto piloto de pontos de denúncia de casos de violência contra as mulheres no estado de Minas Gerais, o que poderá beneficiar mais de 106 mil mulheres;
- Elaborar e disponibilizar orientações técnicas sobre o papel das instituições de ensino no acolhimento de crianças e adolescentes filhos de mães com medida protetiva de urgência, de órfãos do feminicídio, de vítimas ou testemunhas de violência doméstica;
- Disponibilizar o acesso a cursos e materiais informativos para os profissionais da educação sobre a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 Lei Maria da Penha, no âmbito

do Programa de Inovação Educação Conectada, por meio da Plataforma AVAMEC ou da Plataforma MEC de Recursos Educacionais Digitais MEC RED atuando decisivamente para beneficiar um público-alvo total de mais de 70 milhões de pessoas;

- ✿ Avançar nos estudos e criação de iniciativas públicas sobre o âmbito familiar enquanto espaço inseguro, a fim de prevenir a violência doméstica;
- ✿ Viabilizar a disponibilização de informações sobre a violência contra as mulheres e sobre o feminicídio por meio de painel de dados;
- ✿ Desenvolver um banco de dados com informações quantitativas e qualitativas sobre vítimas indiretas e órfãos do feminicídio;
- ✿ Formatar dois projetos piloto de diagnóstico da violência doméstica contra mulheres negras e com deficiência, além de atualizar as diretrizes gerais dos serviços de responsabilização e educação do agressor; e
- ✿ No que tange aos Núcleos Integrados de Atendimento à Mulher, prevê-se a implantação de mais 6 unidades nas regiões norte, nordeste e centro-oeste do Brasil. Some-se a isso a implementação de casas de acolhimento provisório de curta duração destinadas a mulheres em situação de violência sem risco de morte iminente.

Já no que diz respeito à continuidade das ações do Programa Mulher Segura e Protegida espera-se para o próximo exercício:

- ✿ Executar ações do Projeto Salve uma Mulher, voltadas para conscientização e sensibilização sistemática dos empregados da Caixa Econômica Federal, dos associados e parceiros da Associação Brasileira dos Profissionais Empreendedores em Moda, Beleza e Estética e dos filiados e parceiros da Federação dos Serviços de Minas Gerais em prol do enfrentamento à violência contra as mulheres, por meio de disponibilização de material informativo e educativo sobre a violência contra a mulher, atividades de capacitação, campanhas informativas sobre prevenção à violência contra as mulheres e a rede de atendimento, entre outras iniciativas de promoção da equidade e do respeito no ambiente laboral;
- ✿ Estabelecer parceria de ações informativas, educativas relacionadas à promoção da dignidade e mulher, em contribuição para o desenvolvimento econômico e social do com adoção econômica da conscientização e prevenção da violência contra as mulheres que residem no meio rural e nas comunidades tradicionais onde a Conab atua;
- ✿ Facilitar o acesso dessas mulheres a uma estrutura de atendimento integrado e humanizado, que acompanhe as diversas etapas pelas quais precisam passar, para enfrentar, de forma integral e definitiva, a violência sofrida;
- ✿ Reformular o protocolo de atendimento das Casas da Mulher Brasileira para adequá-las ao Programa Mulher Segura e Protegida e elaborar metodologia de acompanhamento sistemático das mulheres atendidas;
- ✿ Avançar nos materiais informativos, de conscientização e campanhas publicitárias sobre os seguintes eixos do projeto Salve uma Mulher: direito, proteção social e combate à violência;
- ✿ Realizar a expansão das ações de capacitação profissional, educação financeira e

empreendedorismo nas células de autonomia econômica das Casas da Mulher Brasileira; e

- ✿ Implementar e manter a Casa da Mulher Brasileira, Tipo B, no Município de Uberaba/MG.

A atuação da SNPM também deverá estar focada na ampliação do Projeto Qualifica Mulher, com o incremento de mais 25.000 novas beneficiárias atingidas com ações de capacitação e preparação para o mercado de trabalho, além do foco no empreendedorismo.